



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07242/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000109 - Programa de Apoio a Informatização e Qualificação dos Dados

00090 - 10.301.1001.1112 - 44905200 20.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000109 - Programa de Apoio a Informatização e Qualificação dos Dados

00120 - 10.301.1001.2293 - 33903000 21.500,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000109 - Programa de Apoio a Informatização e Qualificação dos Dados

00127 - 10.301.1001.2293 - 33903900 35.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 76.500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 76.500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 22 de abril de 2021.


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 22 de abril de 2021


Cleveson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças